



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**

LETT N° 746

DE 15 DE JUNHO DE 1978

Dispõe sobre Outorga de título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, faço  
saber que a Câmara de Vereadores de São Miguel dos Campos, no dia 20 de outubro de 2010, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Honorário Miguelense ao Senhor Eliseu Marques de Lima, como retribuições aos seus serviços prestados a São Miguel dos Campos e sua comunidade.

Art. 2º - A propria Câmara, encarregar-se-á da confecção do referido Diploma, cuja entrega ficará a cargo do Senhor Presidente desta Casa, em comum acôrdo / com o outorgado:

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 15 de Junho de 1978

João Tadeu Figueiredo Alves  
Secretário

*Tarcisio Soares Palmeira*  
Tarcisio Soares Palmeira  
Prefeito

A presente Lei foi publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, aos Quinze dias do mês de Junho do ano de Mil Novecentos e Setenta e Oito.

*Ivana Figueira Gondim*  
FUNCIONÁRIA